



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 037/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **CARINA FÁTIMA DE SOUZA E OUTRO**, localizado de frente pra Rua Iluipitrando Soares, n.º 330, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 9612 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)**, descrito como **LOTE 12B e 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados)**, descrito como **12C (ENCRAVADO A SER ANEXADO À MATRÍCULA N.º 9612)**.

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Maio de 2023.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis